

**PCA**

# **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO BONITO DO IGUAÇU**

**2023**

## **Apresentação**

Em linhas gerais, o Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal, assim como regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná por atos legislativos próprios.

## **Justificativa**

No âmbito da Câmara Municipal, o PCA, embora se constitua com base em uma expectativa de contratação, procura se delinear o mais próximo possível das reais necessidades da unidade, seguindo uma abordagem estruturada, mediante um levantamento prévio das necessidades de aquisições e no histórico de contratações e de consumo, procurando incluir, entre outros, desde materiais de consumo (expediente, processamento de dados, limpeza e higienização, manutenção de bens móveis e imóveis), exposições, congressos e conferências, serviços de telecomunicações, seguro de veículo, sistema de vigilância, serviços de cópias, de publicidade legal, de tecnologia da informação e comunicação até serviços de manutenção predial, equipamentos e material permanente.

Em suma, a implementação do plano visa estimar as aquisições no âmbito da Câmara no exercício financeiro, para que sejam realizadas de forma mais eficiente e eficaz, como forma de aprimorar a gestão das contratações, maximizando os resultados institucionais, alinhando os objetivos estratégicos da unidade com suas reais necessidades, além de contribuir com a redução de desperdícios e falhas, uso racional dos recursos, conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos, maior efetividade na execução dos contratos e promover a transparência, responsabilidade, legalidade e economicidade.

Além disso, a alta administração da Câmara será responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

## Metodologia

Na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu para a elaboração do presente Plano utilizou-se como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se o rol de procedimentos licitatórios e a relação de empenhos emitidos no decorrer dos exercícios. Em seguida, foi realizado um levantamento das necessidades da Casa visando priorizar aqueles de natureza continuada, assim como verificar o surgimento de novas demandas que ainda não estariam contempladas. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada, isto é que serão renovadas para o exercício seguinte, seguidas das novas demandas, as quais foram classificadas pelo setor de compras em grau de relevância e urgência.

Para a formação das estimativas de despesas, devem ser observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança entre 10% e 30%, a depender do objeto.

No mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, os setores: de compra, financeiro, patrimonial, de licitação e almoxarifado, realizarão o monitoramento e execução do PCA e poderão sugerir todos os ajustes orçamentários necessários à sua realização, assim como a unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, que por meio de inspeção, verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao plano caso observe necessidade.

À alta gestão da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu caberá, *a priori*, analisar as necessidades e autorizá-las em ordem de prioridade, assim como, acompanhar a execução do plano, visando verificar eventual modificação deste, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

No quadro listado abaixo, as classificações apresentadas constituem um ementário proveniente do Plano de Contas utilizado pelo Legislativo para a execução orçamentária, contendo: o código, a descrição sucinta do bem, produto ou serviço, a quantidade e o custo estimado, assim como o período previsto para aquisição. Os valores estimados serão globais.

Quando o item ou serviço apresenta a indicação do mês que se pretende contratar, deve-se ao fato de ser contratos rotineiros, isto é, aqueles que costumemente a Câmara contrata, e, que já se sabe o prazo de vigência, e, assim, visando evitar seu vencimento, deve ser celebrado o instrumento contratual até o mês indicado.

Já aqueles cujo período apresenta a descrição bimestre, trimestre ou anual, referem-se a contratações que podem ocorrer ao longo do ano, sem data prevista, pois depende da necessidade. Assim como tem aqueles que não tem como prever a data provável de compra, a exemplo de gás de cozinha, que se sugere previsão anual.

Cabe ressaltar ainda, que, alguns itens serão agrupados numa única categoria, afim de evitar a descrição de item a item, fator que tornaria este PCA mais extenso e o trabalho extremamente moroso.

O PCA será publicado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico da Câmara Municipal, estando permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.

## **Objetivos**

Estabelecer prioridades e aperfeiçoar os processos de aquisição de materiais e serviços;

Alinhar as aquisições com o Planejamento Estratégico e outros instrumentos de governança existentes no âmbito da Câmara;

Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

Evitar o fracionamento de despesas;

Incrementar a competitividade;

Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição previstas pelo órgão;

Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a unidade;

Uniformizar procedimentos mediante a padronização produtos e serviços;

Estimular o planejamento das aquisições públicas, possibilitando a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas.

## **Análise Orçamentária**

Em linhas gerais, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu leva em consideração sua disponibilidade financeira ao longo do exercício, dispondo de orçamento próprio suficiente no exercício financeiro para as contratações necessárias, podendo, caso

seja necessário, em conformidade com o PPA, LDO e LOA complementar suas dotações, sempre em acordo com os critérios e percentuais orçamentários de suplementação.

### **Priorização de Contratações**

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Logo, as contratações serão executadas com base nas prioridades estabelecidas e importância estratégica, observando sempre o Planejamento Estratégico do órgão e as necessidades imediatas da unidade, conforme quadro de aquisição listado no Quadro I.

### **Empresas Fornecedoras**

De modo geral, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu trabalha com potenciais fornecedores sempre pautada na avaliação de sua reputação, experiência, qualidade dos bens, produtos/serviços, preços e termos de contrato de cada fornecedor. Para tanto, em conformidade com a regulamentação da unidade, busca-se exigir:

- I. Prova de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, inclusive através de consultas prévias nos órgãos competentes;
- II. Certidão negativa e certidões ou atestados de qualificação técnica, se for o caso;
- III. Prova de regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais competentes;
- IV. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- V. Sede na região da Cantuquiriguaçu nos casos de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação;
- VI. Prova de regularidade do cadastramento da pessoa física e/ou jurídica.

## **Regulamentação da Lei a nível local**

O Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, se encontra pautado inteiramente na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, visando contemplar no âmbito da Câmara os dispositivos abaixo listados nos termos dos Decretos Legislativos nº 283, 284, 284, 286 e 287/2024:

- I. As Licitações e Contratos Administrativos;
- II. A Contratação Direta;
- III. Os procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas;
- IV. O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo e a regionalização nas contratações públicas de bens, serviços e obras;
- V. O procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento;
- VI. A regulamentação do Sistema de Registro de Preços – SRP.

## **Monitoramento e Avaliação**

Os agentes públicos envolvidos na condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, tais como: Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Fiscal e Gestor de Contratos, terão como uma de suas atribuições monitorar a execução dos contratos ao longo do ano, visando garantir que os fornecedores cumpram com os termos acordados.

Além disso, faz-se necessária avaliação periódica quanto à eficácia das contratações em atender às necessidades da Câmara Municipal.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PRODUTOS/EQUIPAMENTOS, BENS E SERVIÇOS PREVISTOS PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2023**

**MATERIAL DE CONSUMO**

**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**

Seq.	Descrição do objeto	Quantidade Estimada	Contratação ou Renovação	Data da Renovação	Data da Nova Contratação	Forma prevista de contratação	Período previsto de aquisição	Custo Estimado
1	Gasolina	3.500,00 L	Contratação	-	11/2024	Pregão	Novembro a outubro	19.215,00
2	Etanol	-	-	-	-	-	-	0,00
3	Lubrificante e aditivo automotivo	-	-	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>								<b>19.215,00</b>

**GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**

4	Botijão de Gás de cozinha 13 kg	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL ESTIMADO</b>								<b>0,00</b>

**GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA COPA E CANTINA**

5	Açúcar 5 kg	11 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março e Setembro	
6	Água mineral sem gás com 500ml c/12 un.	170 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março e Setembro	
7	Café torrado moído tradicional 500gr	40 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março e Setembro	
8	<i>Copo descartável 50 ml</i>		Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março e Setembro	
9	<i>Copo descartável 180 ml pacote com 100 un.</i>	40 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março e Setembro	
10	<i>Filtro para coar café n<sup>o</sup> 103 embalagens com 30 un.</i>	7 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março e Setembro	

11	<i>Leite integral caixa com 12 un. De 1L.</i>	8 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
12	<i>Refresco em pó 30gr. Adoçado diversos sabores</i>	80 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
13	<i>Guardanapo de papel medindo 21x22cm- em folhas simples tipo gofrado, cor branca, pacote contendo 50 guardanapos de papel.</i>	10 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
14	<i>Toalhas de papel com dois rolos de 22x20cm</i>	5 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
15	<i>Água mineral sem gás 500ml fardo c/ 12</i>	80 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
16	<i>Biscoito água e sal 370 gr</i>	30 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
17	<i>Biscoito sortido, doce, tipo amanteigado 400 gr.</i>	40 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
18	<i>Biscoito waffer, sabor sortido 115 gr.</i>	300 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
<b>TOTAL ESTIMADO</b>									<b>3.500,00</b>

#### **MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**

19	Álcool líquido 46,2% 1 litro.	3 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
20	Álcool 70% 1L	3 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
21	Água sanitária embalagem 2L.	6 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
22	Desinfetante Líquido para banheiro 2L Desinfetante líquido germicida e bactericida para banheiro 2 litros.	13 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	



23	Desodorante sanitário 35gr. (pedra sanitária)	20 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
24	Detergente líquido lava louças 500ml.	10 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
25	Esponja de louça dupla face-embalagem com 4 un.	4 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
26	Papel higiênico neutra cor branca, folha dupla, embalagem com 12 un. 30 m.	12 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
27	Removedor de sujeiras de pisos e superfícies 2L.	6 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
28	Sabão em pó embalagem 800gr.	4 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
29	Saco de lixo cor preta espessura 6 micras capacidade 15L. c/60un.	3 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
30	Saco de lixo cor preta espessura 6 micras capacidade 30L. c/50un.	3 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
31	Saco de lixo cor preta espessura 6 micras capacidade 50L c/30 un.	2 UN	Contratação	-	03 e 09/2024	Dispensa	Março Setembro	e	
<b>TOTAL ESTIMADO</b>									<b>1.000,00</b>

#### MATERIAL DE EXPEDIENTE

32	Bateria alcalina 9v	44 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a	
33	Bloco de notas adesivas 4 cores-4 blocos de 38mm x 50mm – 100 folhas cada. Variedades de cores.	15 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a	

34	Caixa de arquivo morto em papelão 25alt. X 13,5 larg. 36,5 cm comp.	30 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
35	Caixa de estilete largo 18 mm c/12 unidades, corpo de plástico e trava de segurança.	1 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
36	Calculadora de mesa com visor 12 dígitos MV4122	3 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
37	Caneta esferográfica cor azul embalagem com 50 un, corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade .	2 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
38	Caneta esferográfica cor preta embalagem com 50 un. Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade .	2 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
39	Caneta marca-texto material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde.	5 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
40	Caneta marca-texto material plástico, tipo ponta fluorescente, cor rosa.	5 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
41	Caneta marca-texto material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela	5 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
42	Clips para papel, número 1/0, em aço niquelado cx c/100 un.	7 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
43	Elástico amarelo n°18 c/120 un.	1 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
44	Cola bastão 40gr.	2 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a

45	Cola cor branca, aplicação em papel, tipo pastosa 110gr.	3 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
46	Corretivo líquido, volume 18ml atóxico e lavável.	2 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
47	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	2 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
48	Fita adesiva transparente 18mm x 50m	2 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
49	Fita larga adesiva transparente 48mm x 45m.	4 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
50	Grampeador modelo alicate, em aço inoxidável, cromado, impulsão do grampo por mola espiral conectada na base do compartimento, grampo 26/6, para até 20 folhas	6 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
51	Grampo trilho plástico branco com 50 un.	1 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
52	Kit pilha alcalina c/4un AAA	14 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
53	Kit refil de tinta Epson T664-cores preto, amarelo, ciano e magenta.	2 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
54	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo sextavado, características adicionais envernizado, na cor verde, apontado e s/ borracha, material carga grafite preto n° 2	20 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a
55	Lupa lente com 75mm de diâmetro com cabo.	1 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a

56	Papel sulfite A4 embalagem com 5.000 folhas, 210x297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada.	9 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a	
57	Pen Drive USB 16gb.	4 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a	
58	Mouse computador, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector USB, conectividade com fio.	3 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a	
59	Plástico transparente para pasta catálogo 25cm X 35cm 0,12mm com 2 furos pacote com 100 un.	1 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a	
60	Plástico transparente para pasta catálogo 25cm X 35cm 0,12mm sem furos pacote com 100 un.	1 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a	
61	Perfurador de papel, ferro fundido, para 60 folhas.	1 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a	
62	Folhas sulfites 75gr timbradas com seleção de cores	2.000 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a	
63	Pasta timbrada papel duplex 50gr com seleção de cores plastificada.	1.000 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a	
64	Envelope branco tipo saco timbrado 26X36.	1.000 UN	Contratação	-	03/2024	Dispensa	Março fevereiro	a	
<b>TOTAL ESTIMADO</b>									<b>13.000,00</b>

#### **MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

65	Kit refil de tintas EPSON T664 original - preto, amarelo, ciano e magenta.	1 UN	Contratação	-	-	Dispensa	Esporádico		240,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>									<b>240,00</b>

**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

66	Vidro lateral da porta de entrada do Legislativo Municipal 10mm 1.100 x 2.100.	1 UN	Contratação	-	-	Dispensa	Esporádico	1.593,90
<b>TOTAL ESTIMADO</b>								<b>1.593,90</b>

**SEGUROS EM GERAL**

67	Seguro para o Veículo Oficial	1	Contratação	-	12 meses	Dispensa	Outubro/2024	2.999,98
<b>TOTAL ESTIMADO</b>								<b>2.999,98</b>

**VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA**

68	Vigilância ostensiva e monitoramento eletrônico	-	Renovação	03/2025	12 meses	Inexigibilidade	Março/2025	2.640,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>								<b>2.640,00</b>

**SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS**

69	Locação de impressora multifuncional monocrática	1 UN	Contratação	-	12 meses	Dispensa	Junho/2024	2.520,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>								<b>2.520,00</b>

**SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL**

70	Jornal Impresso de circulação regional/bissemanal para publicação de atos oficiais do Legislativo Municipal	-	Renovação	12/2024	12 meses	Pregão	Dezembro de 2024	24.300,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>								<b>24.300,00</b>

## SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

71	* Manutenção de software (Locação sistema Equiplano)	-	-	-	-	-	-	-
72	Manutenção de software (rede interna e internet)	-	Renovação	03/2025	12 meses	Dispensa	Março/2025	17.400,00
73	Serviços de processamento de dados (gerenciamento e manutenção do site)	-	Renovação	03/2024	12 meses	Dispensa	março/2024	5.520,00
74	Despesas de teleprocessamento (hospedagem do site)	-	Renovação	08/2024	12 meses	Dispensa	Agosto/2024	4.800,00
75	Identificador biométrico digital	1 UN	Contratação	-	12 meses	Dispensa	Setembro/2024	1.198,80
76	Despesas de teleprocessamento (Link de internet)	-	Contratação	-	12 meses	Dispensa	Outubro/2024	1.678,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>								<b>30.596,80</b>

## OBRAS E INSTALAÇÕES

77	Execução de obra de reforma externa.	1 UN	Contratação	-	230 dias	Tomada de Preço	Julho/2024	302.049,94
<b>TOTAL ESTIMADO</b>								<b>302.049,94</b>

## EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

78	Microcomputadores para o Legislativo Municipal.	2 UN	Contratação	-	-	Dispensa	Anual	7.198,00
79	Equipamentos de Câmeras de segurança	4 UN	Contratação	-	-	Dispensa	Esporádico	13.873,99

80	Disco rígido específico para vigilância	1 UN	Contratação	-	-	Dispensa	Esporádico	
81	Rack	1 UN	Contratação	-	-	Dispensa	Esporádico	
82	Nobreak	1 UN	Contratação	-	-	Dispensa	Esporádico	
83	Máquina scanner	1 UN	Contratação	-	-	Dispensa	Esporádico	3.480,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>								<b>24.551,99</b>

### MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

84	Prisma de mesa em aço inox, gravada em baixo relevo, brasão colorido, medindo 28x8cm com dobra de 4,5cm, identificada.	9 UN	Contratação	-	Bianual	Dispensa	Dezembro/2024	990,00
85	Quadro com foto para galeria de presidente em aço inox, medindo 30x40cm, moldura de alumínio e veludo	1 UN	Contratação	-	Bianual	Dispensa	Dezembro/2024	420,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>								<b>1.410,00</b>

<b>TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO</b>	<b>R\$ 429.617,61</b>
--------------------------------------	-----------------------

**Nota Explicativa:** Os itens sem quantidade estimada, assim como sem previsão de prazo de aquisição devem-se ao fato de que não há como estimar a real necessidade, uma vez que podem ser aquisições esporádicas ou impossíveis de quantificar, optando-se apenas por estimar o valor para efetivar despesa.

A opção por renovação contratual ou nova contratação não se vincula necessariamente ao termo utilizado (contratação/renovação), podendo o gestor em razão de sua discricionariedade optar por manter ou renovar.

\* Em relação ao Sistema da Equiplano a Câmara não desembolsa valores mensais para cobrir a despesa com a locação em razão da unificação do sistema (SIAFIC) para atendimento do disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Alguns itens ou serviços podem ser previstos neste PCA, mas, não adquiridos.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu foi elaborado com base nas contratações realizadas no decorrer dos últimos 4 (quatro) anos da atual Legislatura, prevendo aquisições e contratações rotineiras, assim como eventuais contratações, tratando-se de estimativas de despesas.

É oportuno ressaltar que a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, não descarta a possibilidade de adequações no PCA ao longo do exercício, até mesmo pelo surgimento de aquisições/contratações não previstas, que serão devidamente justificadas nos procedimentos de contratação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, janeiro de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente